



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 051/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW NACIONAL EDY BRITTO E SAMUEL**, pertencente à empresa **CORDA DE ACO PRODUÇOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.052.129.0001-37**, com sede na à Av. 136, nº 960, Bairro Set Marista, no Município de Goiânia-GO, CEP 78.180-040, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 04 de Julho de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeit. Munic. Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade 013/2022

Data: 04/07/2022

Yatiana Mendes

Parágrafo único. Os servidores ocupantes de cargos comissionados, excepcionalmente, poderão atuar, além da carga horária, definida no caput deste artigo, mediante determinação do respectivo gestor e a necessidade do serviço.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração implementará medidas para uniformização do controle de ponto nos órgãos e entidades da administração, abrangidos pela alteração da carga horária de trabalho, por meio do ponto eletrônico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**WEIMAR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 018/2022

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 056/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW NACIONAL DO BONDE DO FORRO**, pertencente à empresa **M & P FERREIRA PRODUCOES EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 08.111.952/0001-94**, com sede na à Rua da Hora, Nº 828, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife/PE, CEP 52.020-015, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 04 de Julho de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 017/2022

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 055/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW NACIONAL DE LUCAS REIS E THACIO**, pertencente à empresa **LRT PRODUCOES E EVENTOS-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 18.044.862/0001-81**, com sede na à Rua Tito Teixeira, Nº 1068, Bairro Custodio Pereira, na cidade de Urbelândia/MG, CEP 38.405-268., conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do res-

pectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 04 de Julho de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 016/2022

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 054/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW NACIONAL FELIPE & FERRARI**, pertencente à empresa **R.G. SHOWS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 30.084.136/0001-98**, com sede na à Rua Corbelia, Nº 1197 S, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 04 de Julho de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 015/2022

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 053/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW NACIONAL NAIARA AZEVEDO**, pertencente à empresa **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO- PRODUÇÕES ARTISTICAS**, inscrita no **CNPJ Nº 22.138.129/0001-01**, com sede na à Av Deputado Jamel Cecilio, Nº 2690, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 78.810-100, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 04 de Julho de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 013/2022

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 051/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW NACIONAL EDY BRITTO E SAMUEL**, pertencente à empresa **CORDA DE ACO PRODUCOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.052.129.0001-37**, com sede na à Av. 136, nº 960, Bairro Set Marista, no Município de Goiânia-GO, CEP 78.180-040, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 04 de Julho de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 14.612/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do servidor Cristian Amado Alencar da Rosa apresentado nesta data,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - SUBSTITUIR**, o Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022 Sr. Cristian Amado Alencar da Rosa**, nomeado pela Portaria nº 14.597/2022, pela Servidora **Margareth Gomes de Araújo**.

**Artigo 2º -** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de julho de 2022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 4.553/2022.****SÚMULA:****“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados o quais passarão a compor o **Conselho Municipal do FETHAB**, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.470/2017:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL****01 - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Titular:** Eziquiel Leandro da Silva;

**Suplente:** Claudia Maria Tscha.

**01 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

**Titular:** Heiji da Silva Kawatake;

**Suplente:** Gabriela Maciel da Silva.

**01 - Representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

**Titular:** Joao Luiz Lisboa;

**Suplente:** Camila Aparecida David da Silva Zenere.

**01 - Representante da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Leticia Caroline dos Santos Leal;

**Suplente:** Sabrina de Fatima Ferrari.

**01 - Representante da Câmara Municipal de Aripuanã**

**Titular:** Luciano Aparecido Demazzi;

**Suplente:** Cleberson Lazarotto.

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE****01 - Representante do Sindicato Rural de Aripuanã**

**Suplente:** Djalma Miranda de Melo.

**01 - Representante do SINDILAM**

**Titular:** Ailton Emilio Capelesso.

**01 - Representante da Associação Comercial e Industrial de Aripuanã**

**Titular:** Fabiani Ferreira Lima;

**Suplente:** Cleonice Battisti.

**01 - Representante do Transporte Escolar**

**Titular:** Irani Rodrigues dos Santos;

**Suplente:** Marcos Antônio de Araújo Bezerra.

**01 - Representante da COMEA Evangélicos,**

**Titular:** Daniel Freitas Mangabeira;

**Suplente:** João Botoni.

**ARTIGO 2º -** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 14.615/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 35 da Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022 - EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 08/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de obra de Construção de 50 unidades de Casas habitacionais para serem doadas a famílias carentes deste município - Conforme Convênio 125/2022 da SINFRA. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lic.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 04 de Julho de 2022.

Allana Resende Fraga  
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****PREGÃO ELETRONICO 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação PREGÃO ELETRONICO 021/2022, na data de 19/07/2022 as 09:00 (nove) horas (horário de Brasília). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO. CONVÊNIO 0752/2022, PROCESSO SEAF-PRO 2022/01173, o edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apiacás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitação@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br. www.bll.org.br.

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 051/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL EDY BRITTO E SAMUEL, pertencente à empresa CORDA DE ACO PRODUCOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.052.129.0001-37, com sede na à Av. 136, nº 960, Bairro Set Marista, no Município de Goiânia-GO, CEP 78.180-040, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenópolis/MT, 04 de Julho de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 052/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL DIEGO E ARNALDO, pertencente à empresa D&A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.177.070/0001-00, com sede na à Av Deputado Jamel Cecilio, Nº 2929, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 78.810-100, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenópolis/MT, 04 de Julho de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 053/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL NAIARA AZEVEDO, pertencente à empresa NAIARA DE FATIMA AZEVEDO- PRODUCOES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ Nº 22.138.129/0001-01, com sede na à Av Deputado Jamel Cecilio, Nº 2690, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 78.810-100, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenópolis/MT, 04 de Julho de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 054/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL FELIPE E FERRARI, pertencente à empresa R.G. SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 30.084.136/0001-98, com sede na à Rua Corbelia, Nº 1197 S, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenópolis/MT, 04 de Julho de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 055/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL DE LUCAS REIS E THACIO, pertencente à empresa LRT PRODUCOES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ Nº 18.044.862/0001-81, com sede na à Rua Tito Teixeira, Nº 1068, Bairro Custodio Pereira, na cidade de Urbelândia/MG, CEP 38.405-268., conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenópolis/MT, 04 de Julho de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 056/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL DO BONDE DO FORRO, pertencente à empresa M & P FERREIRA PRODUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.111.952/0001-94, com sede na à Rua da Hora, Nº 828, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife/PE, CEP 52.020-015, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenópolis/MT, 04 de Julho de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800